



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010 (PMRC)

REGISTRO DE PREÇOS

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2010 (PMRC), realizado no dia 23 de Julho de 2010 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando: **a possível contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem de pneus de medidas diversas, para uso dos veículos da frota municipal**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das seguintes empresas: **Super Cap Recauchutadora de Pneus Ltda (CNPJ/MF 77.250.777/0001-39) e Reconor Recapagem de Pneus Ltda (CNPJ/MF 02.876.710/0001-05)**, por terem satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Serviço	Marca	Uni	Quant	Vlr uni (R\$)	Proponente Vencedora
1	Recauchutagem em pneu 7.50 X 16	Drebor	Svç	15	185,00	Super Cap
2	Recauchutagem em pneu 900 X 20	Drebor	Svç	14	287,00	Super Cap
3	Recauchutagem em pneu 1000 X 20	Drebor	Svç	47	317,00	Super Cap
4	Recauchutagem em pneu 1300 X 24	Drebor	Svç	12	712,00	Super Cap
5	Recauchutagem em pneu 1400 X 24	Rinaldi	Svç	12	822,00	Reconor
6	Recauchutagem em pneu 12.4 X 24	Drebor	Svç	4	509,00	Super Cap
7	Recauchutagem em pneu 17.5 X 25	Rinaldi	Svç	14	1.042,00	Reconor
8	Recauchutagem em pneu 18.4.15 X 30	Drebor	Svç	4	1.339,00	Super Cap
9	Reforço interno em pneu 1400 X 24	Drebor	Svç	8	444,00	Super Cap
10	Reforço interno em pneu 17.5 X 25	Drebor	Svç	8	579,00	Super Cap

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Julho de 2010.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal